

Ibirité, 20 de maio de 2024.

## DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO COMO "CARONA"

A Fundação Helena Antipoff divulga a intenção em aderir como “Carona” à **Ata de Registro de Preços nº 010/2024 – Pregão Eletrônico 012/2023 – Processo nº 028/2023** do Consórcio Intermunicipal da Região Central do estado de São Paulo – CONCEN, especificado abaixo, nos termos da Lei Federal nº8.666 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes ao assunto.

**Pregão Eletrônico nº 012/2023/CONCEN**

**Ata de Registro de Preços nº 010/2024**

**Vigência da Ata: 19/01/2024 a 18/01/2025**

**Órgão Gestor: Consórcio Intermunicipal da Região Central do estado de São Paulo – CONCEN**

**Fornecedor: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA**

**CNPJ: 54.826.367/0004-30**

### JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

Conforme estabelecido no Decreto 47.906/2020, que contém o Estatuto da FHA, a instituição tem por finalidade promover cursos de educação básica e profissional, bem como, ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pelo Estado de Minas Gerais. Para cumprimento de sua finalidade, compete à Fundação:

*I - Manter curso de educação básica, profissional e tecnológica, com vistas à preparação para o trabalho e à habilitação profissional técnica;*

*II - Promover pesquisas e atividades de extensão, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e difusão dos conhecimentos gerados na Fundação;*

*III - Promover atividades comunitárias extracurriculares e de apoio psicopedagógico para a comunidade e seus educandos;*

*IV - Promover ações de formação continuada voltadas ao aprimoramento e a qualificação profissional;*

*V - Manter serviços de produção e comercialização, de produtos agrícolas, plantas e sementes;*

*VI - Prestar serviços de consultoria e assistência técnica em sua área de atuação.*

A Diretoria de Educação tem por competência:

*Art. 16 - garantir a eficácia e eficiência no ensino fundamental, médio, profissionalizante, tecnológico, atendimentos comunitários e educação integral em consonância com as políticas educacionais do Estado, com atribuições de:*

*VII - promover, coordenar, gerir, orientar e participar de atividades e projetos socioculturais e*

*socioambientais desenvolvidos nas unidades administrativas da FHA, incentivando a interlocução da Escola e das demais unidades sob sua coordenação com a comunidade escolar e outras instituições;*

A Fundação Helena Antipoff tem uma história centenária escrita por Helena Antipoff que se preocupava um atendimento humanizado e democrático à população, e esta diretoria, bem como os demais dirigentes ergue a bandeira de defesa da Educação e trabalha arduamente para sanar as lacunas apresentadas para que este atendimento se dê de forma contínua e ininterrupta. Atualmente o prédio da Escola Sandoval Soares de Azevedo encontra-se com todas as salas ocupadas seja por sala de aula com alunos do ensino fundamental, seja com alunos do ensino médio. A capacidade instalada da escola hoje já se encontra em plena utilização e nenhuma nova turma pode aqui ser iniciada, devido à esta estrutura já saturada.

E buscando dar continuidade às ações da Sra. Helena Antipoff, que é promover um ensino de qualidade e acima de tudo inclusiva a toda comunidade do entorno, e considerando ainda o crescimento do território deste entorno; é importante destacar que houve aumento na procura por vagas, em especial para o ensino fundamental foi realizado um processo da Obra para construção do anexo da Escola Sandoval Soares de Azevedo, por meio de RDCI (Regime Diferenciado de Contratação Integrada), através de Sistema Modular Pré-fabricado, onde a empresa Visia Construção Modular assinou o contrato com a Fundação Helena Antipoff em Dezembro de 2023. A conclusão da referida obra está prevista para junho/julho de 2024.

Com a conclusão prevista para junho/julho de 2024 da construção do anexo da Escola Sandoval Soares de Azevedo, **torna-se imperativa a preparação adequada das novas instalações para receber os alunos e proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado. Diante desse contexto, é essencial a abertura de processo de compra para a aquisição de mobiliário escolar, com o objetivo de equipar 19 salas de aula, atendendo às demandas apresentadas, sendo:**

**1. Atendimento à Expansão da Capacidade Escolar:** A nova estrutura ampliará significativamente a capacidade de atendimento da escola, possibilitando a matrícula de um maior número de alunos. Sem o mobiliário adequado, a utilização plena das novas salas de aula e da sala de informática será inviabilizada, comprometendo a qualidade do ensino e a eficiência operacional da instituição. Portanto, a aquisição do mobiliário escolar é crucial para garantir que as novas instalações estejam prontas para uso imediato, permitindo a acomodação adequada dos estudantes e facilitando o processo de aprendizagem.

**2. Ambiente de Aprendizagem Adequado:** O mobiliário escolar desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente de aprendizagem propício. Cadeiras, mesas, armários e outros móveis apropriados são essenciais para que os alunos possam estudar confortavelmente e para que os professores possam desenvolver suas atividades pedagógicas de maneira eficiente. A qualidade do mobiliário impacta diretamente na postura, na concentração e no bem-estar dos alunos, fatores que são determinantes para o desempenho acadêmico.

**3. Modernização e Atualização das Instalações:** A sala de informática, em particular, requer mobiliário específico que suporte adequadamente os equipamentos tecnológicos e ofereça conforto aos usuários. Móveis ergonômicos, mesas adequadas para computadores e cadeiras confortáveis são indispensáveis para garantir que a sala seja um ambiente funcional e seguro para os alunos. Além disso, a modernização do mobiliário está alinhada com as diretrizes pedagógicas atuais, que enfatizam a importância de ambientes de ensino bem equipados e tecnologicamente atualizados.

**4. Cumprimento das Normas de Segurança e Conforto:** O mobiliário a ser adquirido deve atender às normas técnicas de segurança e conforto, garantindo a durabilidade e a resistência necessárias para o uso diário em ambiente escolar. A escolha de móveis adequados reduz o risco de acidentes e contribui para a preservação do patrimônio público, evitando gastos futuros com reparos e substituições frequentes.

**5. Investimento na Educação e no Futuro:** Investir em mobiliário escolar é investir no futuro dos estudantes. Proporcionar um ambiente de estudo bem equipado reflete o compromisso da FHA e da gestão escolar com a qualidade da educação oferecida. Além disso, uma infraestrutura adequada demonstra respeito e valorização pelos alunos e profissionais da educação, reforçando o papel da escola como um espaço de desenvolvimento integral.

Em conclusão, a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR para equipar as novas instalações do anexo à Escola Sandoval Soares de Azevedo é uma medida necessária e justificada.** Tal investimento

garantirá que a escola possa atender à demanda crescente de alunos, oferecendo um ambiente de ensino de qualidade e cumprindo sua missão educacional de maneira eficaz e segura.

**Quantitativo e valores para adesão:**

LOTE	ITEM DO LOTE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	<b>CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6</b> - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008. Modelo: CJA 06B - FNDE/FDE	732	R\$ 620,00	R\$ 453.840,00
	2	<b>CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5</b> - Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008. Modelo: CJA 05B - FNDE/FDE	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
	3	<b>CONJUNTO ALUNO CLASSE - DIMENSIONAL 4</b> - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT 14006:2008. Modelo: CJA 04B - FNDE/FDE	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
	4	<b>CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 3</b> - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT 14006:2008. Modelo: CJA 03B - FNDE/FDE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	5	<b>CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 1</b> - Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT 14006:2008. Modelo: CJA 01B - FNDE/FDE	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00

1

6	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> - COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão. Cadeira individual – certificada pela INMETRO com assento e encosto em polipropileno. MODELO CJP 01 FNDE/FDE	19	R\$ 1.100,00	R\$ 20.900,00
7	<b>MESA ACESSÍVEL:</b> Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. MODELO MA02 – FNDE/FDE	3	R\$ 568,00	R\$ 1.704,00
8	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA</b> conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. Assento e encosto em polipropileno, injetados na cor Azul. Prancheta lateral em ABS. Modelo: UNIR 08	1	R\$ 733,00	R\$ 733,00
9	<b>CONJUNTO COLETIVO</b> - Composto de 1(uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras - com altura entre 1,19m a 1,42m - classificação dimensional 3. Modelo: CJC 03 - FNDE/FDE	1	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
10	<b>CONJUNTO COLETIVO</b> - Composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras - com altura entre 0,93m a 1,16m - classificação dimensional 1, Modelo: CJC 01 - FNDE/FDE	1	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
11	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO - 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6</b> - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m, Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido – Modelo: RFMCA	40	R\$ 4.950,00	R\$ 198.000,00

	12	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 3</b> - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido. Modelo: RFMCI	1	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00
	13	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO 01 (uma) MESA E 02 (dois) BANCOS:</b> composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, - Tampo: 1500 ±2mm (largura) x 840 ±2mm (profundidade); 760mm ±3mm (altura) - Assento: 1350 ±2mm (largura) x 350 ±2mm (profundidade); 460mm ± 3mm (altura). Modelo: MBR 03 - FNDE/FDE	1	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
	14	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO</b> - composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, - Tampo: 1500 ±2mm (largura) x 700 ±2mm (profundidade); 640mm ±3mm (altura) - Assento: 1350 ±2mm (largura) x 350 ±2mm (profundidade); 380mm ± 3mm (altura). Modelo: MBR 02 - FNDE/FDE	1	R\$ 1.833,00	R\$ 1.833,00
5	1	<b>CADEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO BAIXO COM BRAÇOS:</b> Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962. Modelo: JOB/Executiva	150	R\$ 1.560,00	R\$ 234.000,00
	2	<b>CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO:</b> Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno, Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018. Modelo: CD 08 – FDE	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
	3	<b>LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇO:</b> com assento e encostos em polipropileno. Modelo: LEAF	20	R\$ 2.750,00	R\$ 55.000,00

1	<p><b>MESA RETA INDIVIDUAL SEM GAVETAS PARA COMPUTADOR</b> -confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com Norma ABNT NBR 13966:2008. DIMENSÕES: Altura: 740 mm (+/-10 mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400 mm (+/-3 mm); Profundidade: 700 mm (+/-3 mm). Modelo: UN MEPM 1470</p>	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	<p><b>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO 90°</b> - confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto Certificado de acordo com NBR- 3966:2008 da ABNT. DIMENSÕES: Altura: 740mm (+/-10mm) (do chão ao tampo); Largura: 1400mm (+/-3mm); Profundidade: 1400mm (+/-3mm); Profundidade tampo: 700mm (+/-3mm). Modelo: UN. ESPM 1414</p>	4	R\$ 1.870,00	R\$ 7.480,00
3	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE</b> - com 3 (três) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT. DIMENSÕES: Altura: 608mm (+/-3mm); Largura: 474mm (+/-3mm); Profundidade: 503mm (+/-3mm).</p>	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

4	<b>ARMÁRIO ALTO</b> - com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto Certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). Modelo: UN. AA 9050	2	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
5	<b>ARMÁRIO BAIXO:</b> com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium Density Particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão). Produto Certificado pela ABNT, atendendo aos requisitos da Norma 13961:2010 - DIMENSÕES: Altura: 810mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/- 3mm). Modelo: UN. AB 9050	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
6	<b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b> - confeccionada em madeira prensada de MDF ( Medium Density Fiberboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3D e proteção bacteriana. Produto Certificado de acordo com NBR-13966:2008 da ABNT. DIMENSÕES MINIMAS: Largura: 2000mm (±2mm); Profundidade: 1000mm (±2mm); Altura: 750mm (±10mm). Modelo: MR 2000	1	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
<b>R\$995.960,00 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais)</b>				

**DADOS DA CONTRATANTE:**

**Razão Social:** Fundação Helena Antipoff CNPJ: 16.789.398/0001-27

**Endereço:** Avenida São Paulo, 3996 - Vila do Rosário - Ibirité /MG - CEP: 32.412-190.

Atenciosamente,

**Vicente Tarley Ferreira Alves**  
**Presidente - Fundação Helena Antipoff**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente(a)**, em 18/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88640388** e o código CRC **08AD46E8**.

Referência: Processo nº 2150.01.0000452/2024-02

SEI nº 88640388